



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 52/2013 – São Paulo, quarta-feira, 20 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05455/94-UMED - JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 14.03.2013;
- 50263/07-UMED - JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, no dia 15.03.2013;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, nos dias 14.03 e 15.03.2013;
- 50027/97-UMED - VERUSKA ZANETTI, no dia 15.03.2013;
- 02617/96-UMED - WILSON COSTA CIRQUEIRA, nos dias 11, 12 e 13.03.2013. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente, publicado no D.E. de 15.03.2013, pág. 1.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 13.03 a 17.03.2013;
- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 18.03 a 29.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50421/08-UMED - MARIA BERNARDO DA SILVA, no dia 15.03.2013;
- 50257/04-UMED - PEDRO CAMILO RIBEIRO, nos dias 14.03 e 15.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50573/05-UMED - MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO, no período de 11.03 a 14.03.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no dia 15.03.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12191, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001990-09.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 20/02/2013, o servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da 9ª Subseção, Piracicaba, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12192, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0002004-90.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/02/2013, o servidor **HUMBERTO VALENTE LEONARDI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 20ª Subseção, Araraquara, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEARa servidora **CÍNTIA ALVES DE REZENDE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12193, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002005-75.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção, Osasco, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12194, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002276-84.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/02/2013, o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 32ª Subseção, Avaré, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURLLI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2013

Nº 8644 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02045/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 05/04/2013 à 04/07/2013, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Nº 8645 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02043/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 05/04/2013 à 04/07/2013, o servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 1466, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Nº 8646 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02044/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 05/04/2013 à 04/07/2013, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, R.F. nº 3001, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação.

Nº 8647 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01929/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 16/04/2013, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 16/04/2013, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8648 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02055/2013-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 13/03/2013, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8649 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02061/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE CÉSAR**, R.F. nº 2349, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Nº 8650 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01999/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **DAMARES BARBOSA CORREIA**, R.F. nº 1790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Impressão e Acabamento da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **GERALDA SILVINO DA SILVA**, R.F. nº 1585, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8651 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02012/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **REGINA ONUKI LIBANO**, R.F. nº 1854, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Nº 8652 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02042/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR, de 05/04/2013 à 04/07/2013, o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação.

Nº 8653 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01184/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **MÁRCIA BOER**, R.F. nº 538, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Nº 8654 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01183/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, R.F. nº 1703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Nº 8655 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01328/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/04/2013, a servidora **MÁRCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, R.F. nº 2458, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2013, o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI**, R.F. nº 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8656 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01327/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 05/04/2013, o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI**, R.F. nº 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 05/04/2013, a servidora **MÁRCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO**, R.F. nº 2458, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8657 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00839/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS CALABRÓ ORABONA**, R.F. nº 3705, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida da Divisão do Pró-Social.

Nº 8658 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01325/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA HAMADA**, R.F. nº 2279, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local, de Longa Distância Nacional Intra-Regional (Região III), de Longa Distância Nacional Inter-Regional (Regiões I e II) e de Longa Distância Internacional por meio de acessos digitais bidirecionais (Feixe E1 - 2MB) e de linhas diretas para as chamadas originadas de telefones fixos instalados nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo - SP.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 08/04/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2012-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 061/2012-RP, Registro de Preços para a prestação de serviço de transmissão de dados - 3G com fornecimento de modem USB, para o TRF - 3ª Região, ocorrerá até às 11h30 de 08/04/2013.

O Novo Edital estará disponível na Internet no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 19 de março de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 1008/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 9229/2011-SULG/NUAF, Informação Sispra nº 739/2013-SULG/NUAF,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CARINA EMANUELLI, RF 5643, Analista Judiciário, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, a partir de 14.03.2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO N.º 08662/2008 - NUAJF

INTERESSADO: ARMANDO DOS ANJOS ALVES - RF 752

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Fls. 19

“Nos termos da manifestação da MMA. Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível, às fls. 16, indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor ARMANDO DOS ANJOS ALVES, RF 752, no período de 11.04.2013 a 09.07.2013, relativo ao 1º quinquênio, compreendido no período de 19.08.1988 a 17.08.1993, em virtude da necessidade de serviço”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro

Em exercício

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 01018/13-NUSD; b)Interessado: ÁGUAS DA SERRA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME; c)Objeto: Aquisição de água mineral (galão e garrafa) para o Fórum São José dos Campos; d)Valor mensal: R\$855,20; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 01778/13-NUAP; b)Interessado: ANTONIO CARLOS TOMASINI BOTUCATU-EPP; c)Objeto: Fornecimento de gás para o Fórum e JEF de Botucatu; d)Valor mensal: R\$70,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 01802/13-NUAP; b)Interessado: TEREZINHA IZONETE ANTUNES OLIVEIRA-ME; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Bragança Paulista (10 meses); d)Valor mensal: R\$40,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 01689/13-NUBI; b)Interessado: EDITORA FIUZA LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinaturas da Revista Brasileira de Direito Ambiental e Revista Brasileira de Direito Constitucional e Relação de Consumo; d)Valor: R\$1.092,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 01779/13-NUBI; b)Interessado: VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Jurídica Consulex e Informativo Consulex para o NUBI; d)Valor: R\$1.415,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELOMM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 109229/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Carina Emanuelli

pág. 52:

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e considerando a decisão do Processo Administrativo nº 13160/12-SEGE de 11.03.13, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, defiro o pedido da servidora CARINA EMANUELLLLI, Analista Judiciária, Área Judiciária, de concessão de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 14.03.2013, nos termos do artigo 84, §2º da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9527/97 e artigo 4º, inciso I, alínea 'I' da Resolução nº79, de 19.11.09, do Conselho da Justiça Federal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

São Paulo, 13 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 969/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Atos nº 12102 e 12108, de 31/01/2013, da Presidência do Conselho da Justiça

Federal da 3ª Região, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 01/02/2013, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1874, de 15/02/2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, em 18/02/2013,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, Analista Judiciário, da Secretaria do Juizado Especial Cível de Botucatu para a o Juizado Especial Cível da Bauru, a partir de 04/02/2013;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CLEBER JOSE GUIMARÃES, RF 4805, comissionado sem vínculo, da 6ª Vara de Guarulhos para a 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 04/02/2013;

III. COLOCAR a servidora GISELE SILVA DE ABREU COSTA, RF 6920, Analista Judiciário, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 19/02/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Portaria nº 984/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR o item IV da Portaria nº 834/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 10/01/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16/01/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;..."

LEIA-SE: "...para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;..."

II - ALTERAR o campo da Portaria nº 835/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 11/01/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/01/2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

R F	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA	DISPENSA DE FUNÇÃO COMISSION ADA	DESIGNAÇÃO O PARA FUNÇÃO COMISSION ADA
3 8 3 8	ADALTO CUNHA PEREIRA	Analista Judiciário, Área Judiciária.	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais	Turmas Recursais	Publicação	-----	Oficial de Gabinete (FC- 5)

LEIA-SE:

R F	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA	DISPENSA DE FUNÇÃO COMISSION ADA	DESIGNAÇÃO O PARA FUNÇÃO COMISSION ADA
--------	------	-------	------------------	-----------------	---------------------	---	--

3		Analista Judiciário, Área Judiciária.	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais	Turmas Recursais	Publicação	-----	Oficial de Gabinete (FC- 5), da 4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo
8	ADALTO						
3	CUNHA						
8	PEREIRA						

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 06 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 991/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 01/2013 e nº 03/2013, de 15/02/2013, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária e da 2ª Vara de Araraquara, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Araraquara, e da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 14ª Vara Cível,

RESOLVE

I. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, RF 1431, Analista Judiciário, na 2ª Vara de Araraquara, designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Araraquara, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática;

II. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, no Núcleo de Apoio Regional de Araraquara e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Araraquara;

III. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, Analista Judiciário, na 14ª Vara Cível, designá-la para prestar serviços na 2ª Vara de Araraquara, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 18 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 998/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2013, de 28/02/2013, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Bauru,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO da servidora LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI, RF 6905, Analista Judiciário, no Juizado Especial Cível de Bauru, e designá-la para prestar serviços no referido Juizado, a partir de 05/03/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 11 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1007/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Atos nº 12164 e nº 12165, de 08.03.2013, disponibilizados no Diário Eletrônico
em 12.03.2013, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em
exercício,
RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, RF 3033, Analista Judiciário, da 2ª Vara
de Bauru para a 6ª Vara de Guarulhos, a partir de 13.03.2013;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, RF 5960, Analista Judiciário, da 1ª Vara
de Itapeva para a 2ª Vara de Bauru, a partir de 13.03.2013.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2013.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1017/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR o item I da Portaria nº 975/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 01/03/2013,
disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08/03/2013, para constar:
ONDE SE LÊ: "... e alterar sua lotação para a 1ª Vara de São João da Boa Vista, a partir de 15/04/2013;..."
LEIA-SE: "... e alterar sua lotação para a 1ª Vara de São João da Boa Vista, a partir de 15/04/2013, concedendo
trânsito no período de 15/04 a 04/05/2013;..."
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2013.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1021/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2013, de 06/03/2013, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2013, de 07/03/2013, da MM. Juíza Federal Coordenadora
Substituta do Fórum Cível,
RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora ELIANE DOS SANTOS ALVES, RF 6966, Técnico Judiciário, para a função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2), 3ª Vara Criminal;
II. DISPENSAR a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 6521, Técnico Judiciário, removida da Seção
Judiciária do Ceará, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), 3ª Vara Criminal;
III. DESIGNAR a servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, Técnico Judiciário, para a função
comissionada de Assistente Técnico (FC-3), 3ª Vara Criminal;
IV. DISPENSAR a servidora LUCIANA OWAM COHATU, RF 6772, Técnico Judiciário, da função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2), 3ª Vara Criminal;
V. DESIGNAR o servidor EUGENIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, para a função comissionada de
Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2013.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1023/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor VALDIR TOLEDO, RF 5081, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01/04/2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/04/2013;
II. DESIGNAR o servidor EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01/04/2013;
III. DISPENSAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Elétrica, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/04/2013;
IV. DISPENSAR o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/04/2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01/04/2013;
V. DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/04/2013;
VI. DISPENSAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01/04/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2013.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1029/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2013, de 19/02/2013, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Bauru,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI, RF 6905, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2013.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1031/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 03 e 04/2013, de 08/03/2013, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Previdenciária,
RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041, Técnico Judiciário, da função comissionada de

Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara de Santo André, a partir de 22/03/2013, alterar sua lotação para a 8ª Vara Previdenciária e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 22/03/2013;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCO AURELIO DE MORAES, RF 1701, Analista Judiciário - Execução de Mandados, da 2ª Vara de Santo André para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 22/03/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1032/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de Limeira, no período de 11/03 a 15/03/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 1013/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 44/2013, de 05/03/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Santos,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANDRÉ DE ALMEIDA FARIA, RF 5262, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELAMM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTAEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 00624/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Carina Pasiani de Biasi

pág. 32:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido deajuda de custoà servidora CARINA PASIANI DE BIASI no valor de02 (duas) remunerações relativasao mês de janeiro/2013,nos termos dos artigos 96, 97, §único, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, §1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ, NUPA para as providências cabíveis.

São Paulo,07de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Suporte Operacional, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de Telefonista, Controlador de Acesso, Copeira e Auxiliar de Serviços Gerais, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 21/05/2013, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 04/04/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de março de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 01838/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Rafael Fernandes Viana

Fls 10

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Pouso Alegre, Dr. Rafael Vasconcelos Porto e do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, defiro o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de 18.03.13 a 26.04.13, formulado pelo servidor RAFAEL FERNANDES VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01.

Dê-se ciência ao servidor das advertências dispostas nos artigos 79, alíneas 'b' e 'c' da Resolução nº 05 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

São Paulo, 15 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 626/2013 - NUSA - 1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA - 21/02/2013 21/02/2013

No. 569/2013 - NUSA - 1618 LUIZ CARLOS MARRON - 20/02/2013 22/02/2013

No. 575/2013 - NUSA - 2163 VLADIMIR LUCIO MARTINS - 18/02/2013 20/02/2013

No. 577/2013 - NUSA - 2395 LUCIANE FELICI PLATZECK - 18/02/2013 18/02/2013

No. 617/2013 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 19/02/2013 19/02/2013

No. 545/2013 - NUSA - 3324 SANDRA BACK SILVA - 20/02/2013 22/02/2013

No. 581/2013 - NUSA - 3346 MARCOS GONCALVES DE SOUZA - 18/02/2013 22/02/2013

No. 493/2013 - NUSA - 3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES - 07/02/2013 07/02/2013

No. 590/2013 - NUSA - 3390 ANA MARIA MELO ROCHA - 21/02/2013 21/02/2013

No. 636/2013 - NUSA - 3430 ANDRE LUIZ BRIGITTE - 20/02/2013 20/02/2013

No. 546/2013 - NUSA - 3656 MARISA CHEIDA FARIA - 15/02/2013 18/02/2013

No. 582/2013 - NUSA - 4091 SALETE PEREIRA SANTANA - 19/02/2013 06/03/2013

No. 637/2013 - NUSA - 4684 FABIO MITSUAKI KAMOGAWA - 19/02/2013 19/02/2013

No. 471/2013 - NUSA - 4783 EMERSON FERRAZ - 08/02/2013 08/02/2013

No. 591/2013 - NUSA - 4850 KARLA SANTANA MATOS - 21/02/2013 27/02/2013
No. 573/2013 - NUSA - 4944 MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - 18/02/2013 18/02/2013
No. 585/2013 - NUSA - 5217 TONI CARLOS DE ANDRADE - 18/02/2013 18/02/2013
No. 588/2013 - NUSA - 5307 ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - 15/02/2013 19/02/2013
No. 629/2013 - NUSA - 5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI - 25/02/2013 25/02/2013
No. 449/2013 - NUSA - 5492 MARTHA RAIHER PELLEGRINO - 05/02/2013 05/02/2013
No. 568/2013 - NUSA - 5688 ALEXANDRE CONTTI - 18/02/2013 18/02/2013
No. 579/2013 - NUSA - 5747 RUTH DE SOUZA - 15/02/2013 15/02/2013
No. 611/2013 - NUSA - 5797 JOSE LUIZ MARTINS - 20/02/2013 01/03/2013
No. 627/2013 - NUSA - 5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - 25/02/2013 25/02/2013
No. 623/2013 - NUSA - 6542 MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA - 25/02/2013 25/02/2013
No. 639/2013 - NUSA - 6942 MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES - 20/02/2013 20/02/2013
No. 540/2013 - NUSA - 7058 FRANK KENJI AOYAGUE - 14/02/2013 14/02/2013
No. 522/2013 - NUSA - 7268 ADRIANA DO VAL COURI - 08/02/2013 08/02/2013
No. 603/2013 - NUSA - 7320 LISANDRA FERREIRA DA SILVA - 12/02/2013 27/02/2013
No. 480/2013 - NUSA - 6518 YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 07/02/2013 08/02/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 5017/2012 - NUSA - 529 JUJI TOKONAMI - 01/11/2012 31/12/2012
No. 263/2013 - NUSA - 1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - 07/02/2013 16/04/2013
No. 758/2013 - NUSA - 1236 JOSELITA VIEIRA DE SOUZA - 27/02/2013 01/03/2013
No. 558/2013 - NUSA - 1244 YOKO NOGAWA - 16/02/2013 08/03/2013
No. 00439/2013 - NUSA - 1505 NEUSA CHAVES GUEDES - 06/02/2013 07/03/2013
No. 0238/2013 - NUSA - 1614 YARA FRANCO DE CAMARGO - 20/01/2013 20/04/2013
No. 625/2013 - NUSA - 1774 FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS - 26/02/2013 26/02/2013
No. 635/2013 - NUSA - 2163 VLADIMIR LUCIO MARTINS - 21/02/2013 22/02/2013
No. 0274/2013 - NUSA - 2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - 22/01/2013 05/02/2013
No. 645/2013 - NUSA - 2494 DIANA DANTAS DELGADO RAMOS - 22/02/2013 22/03/2013
No. 4792/2012 - NUSA - 2564 MARCELO FLEURI DE BARROS - 09/12/2012 07/02/2013
No. 487/2013 - NUSA - 3215 MARIA LUCIA DOS SANTOS - 08/02/2013 09/02/2013
No. 649/2013 - NUSA - 3215 MARIA LUCIA DOS SANTOS - 21/02/2013 27/02/2013
No. 563/2013 - NUSA - 3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER - 23/02/2013 22/03/2013
No. 602/2013 - NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 14/02/2013 23/02/2013
No. 0344/2013 - NUSA - 3498 DENISE PANE - 03/02/2013 05/03/2013
No. 537/2013 - NUSA - 3616 PATRICK HERRMANN MARCONDES - 21/02/2013 15/03/2013
No. 605/2013 - NUSA - 3656 MARISA CHEIDA FARIA - 19/02/2013 20/02/2013
No. 595/2013 - NUSA - 3788 MARIA GESSI DE SOUSA LIMA - 16/02/2013 22/02/2013
No. 608/2013 - NUSA - 3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA - 20/02/2013 21/03/2013
No. 518/2013 - NUSA - 4536 MARIA DENISE PARENTE R. BORTOLINI - 02/02/2013 01/03/2013
No. 594/2013 - NUSA - 5233 HEBE CARNEIRO TEIXEIRA - 20/02/2013 22/02/2013
No. 697/2013 - NUSA - 6380 ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - 28/02/2013 06/03/2013
No. 619/2013 - NUSA - 6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - 20/02/2013 21/03/2013
No. 0370/2013 - NUSA - 6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - 01/02/2013 01/05/2013
No. 574/2013 - NUSA - 6166 VIVIANE NAVARRO SOUSA NILO - 16/02/2013 19/03/2013
No. 481/2013 - NUSA - 6518 YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - 09/02/2013 09/05/2013
No. 647/2013 - NUSA - 6919 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO - 23/02/2013 26/03/2013
No. 751/2013 - NUSA - 7395 DEBORA FERREIRA COELHO - 27/02/2013 03/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 08/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, técnico judiciário, a saber:

- primeiro período de férias marcado para 10 A 19/07/2013 passa a ser de 22 a 31/07/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de março de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI

JUÍZA FEDERAL

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2013

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, dos

servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, como segue:

TELMA NOBUE MIZUMO - RF 7256

DE:

1a.Parcela: 03/06/2013 a 13/06/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 25/10/2013

PARA:

1a.Parcela: 03/06/2013 a 14/06/2013

2a.Parcela: 14/10/2013 a 31/10/2013

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 15 de março de 2013.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
JUÍZA FEDERAL

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 09/2013

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO - RF 4523**, para substituir a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 07 a 21 de março de 2013, em virtude de licença médica.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 14 de março de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N. 221 de 19 de dezembro de 2012, republicada em 24 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF Nº 6897, conforme abaixo:

a) a parcela de férias de **12 de março de 2013 a 26 de março de 2013** fica alterada para **25 de julho de 2013 a 08 de agosto de 2013**, passando a configurar o período completo de férias de 10 de julho de 2013 a 08 de agosto de 2013, que deve ser gozado de uma só vez.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
São Paulo, 11 de março de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 06/2013

O Dr. Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, por absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo:

ANA MARIA CAMILLO RF 634

1º período

De: 01/04/2013 a 10/04/2013

Para: 05/03/2014 a 14/03/2014

CARMELITA ROSA ROCHA RF 3145

1º período

De: 01/04/2013 a 19/04/2013

Para: 22/07/2013 a 02/08/2013

2º período

De: 04/11/2013 a 14/11/2013

Para: 02/12/2013 a 19/12/2013

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2013

Ronald de Carvalho Filho
Juiz Federal na Titularidade da 4ª Vara das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 04/2013

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que na Portaria nº 03/2013 constou a substituição da servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, sem a denominação de função,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 03/2013, para que conste a denominação da função (FC-05) - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - da referida Servidora.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Araçatuba, 18 de março de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 13/2013-SE02, de 19.03.2013

Trata de alteração de férias da servidora ocupante da função comissionada de “Assistente Operacional” (FC-2) desta 2ª Vara Federal de Bauru, a seu pedido.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a seu pedido, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, da servidora MARIZA INÊS MORTARI RENDA, Técnico Judiciário, RF 2168, titular da função comissionada de “Assistente Operacional” (FC-2) da 2ª Vara Federal de Bauru, correspondente a 18 (dezoito) dias, anteriormente marcada para gozo no período de 14.10.2013 a 31.10.2013, cf. Portaria nº 49/2012-SE02, de 31.08.2012, a qual deverá ser usufruída no período de 05.08.2013 a 22.08.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

**Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena**

PORTARIA Nº 14/2013-SE02, de 19.03.2013

Trata de alteração de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, no interesse do serviço, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2011/2012, da servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA, Técnico Judiciário, RF 7009, anteriormente marcada para gozo no período de 15.04.2013 a 24.04.2013, cf. Portaria nº 49/2012-SE02, de 31.08.2012, a qual deverá ser usufruída no período de 21.04.2013 a 30.04.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

**Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena**

PORTARIA Nº 15/2013-SE02, de 19.03.2013

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru” (CJ-3), estará gozando o período remanescente da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, correspondente a 06 (seis) dias, no período de 18.03.2013 a 23.03.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 5910, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 06 (seis) dias de substituição

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

**Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº04/2013

A **DOCTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Roseni Matko, RF 6856, de 14/03/2013 a 28/03/2013 e 05/11/2013 a 19/11/2013, para que sejam gozadas no período de 23/09/2013 a 11/10/2013 e 22/10/2013 a 01/11/2013.

II - **PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Campinas, 13 de março de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

**Juíza Federal Corregedora
Da Central de Mandados**

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 05/2013

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora NIVIA MULLER DE LIMA, RF 6818, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada FC- 05 de supervisora de inquéritos policiais a partir de 08/01/2013 até a publicação da designação de outro servidor para a referida função.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Campinas, 13 de março de 2013.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL**

PORTARIA Nº 04/2013

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, RESOLVE proceder as seguintes indicações de substituição:

1. SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos criminais (FC 05), no período de 21/01/2013 a 30/01/2013 - Substituto: GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, analista judiciário, RF 6570;
2. ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, supervisora de processamento de execuções penais (FC 05), de 07/01/2013 a 16/01/2013 - Substituto: CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 5907;
3. ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, supervisora de processamentos diversos (FC 05), nos períodos de 21/11/2012 a 30/11/2012 e 23/01/2013 a 01/02/2013 - Substituta: MARIANE VALERIO, RF 6408 em ambos os períodos;
4. MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493, oficial de gabinete (FC 05), de 07/01/2013 a 16/01/2013 - Substituta: NIVIA MULLER DE LIMA, RF 6818.

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.
Campinas, 13 de março de 2013.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 04/2013

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, meritíssima juíza federal SUBSTITUTA da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora VANDA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, RF 2574, ocupante da função comissionada - FC05, Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 12 a 26/03/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERSON SOARES DA ROCHA, analista judiciário, RF 6589, para substituir a servidora VANDA DOS SANTOS no período de **12 a 26/03/2013**.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Campinas, 18 de Março de 2013.

RAQUEL COELHO DAL RIO SILVIERA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2013
- PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS -

O Doutor Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara de

Jaú, 17ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 69, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27 de abril de 2007);
CONSIDERANDO os termos do Edital Conjunto para conhecimento de interessados, das inspeções gerais ordinárias a serem realizadas nas varas e juizados especiais federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 14 de janeiro de 2013, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 11/2013, aos 16/01/2013;

RESOLVE:

I - Designar o dia 22 de abril de 2013, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Jaú - 17ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, até o dia 26 de abril de 2013, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida em todos os processos em trâmite na vara, em todos os livros ou pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores Federais, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sem prejuízo das demais cominações legais.

V - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia da União, à Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção.

VI - Afixe-se o presente edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaú, 18 de março de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 18/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAUIO	JUIZ PLANTONISTA
22.03.2013 a 26.03.2013	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 18 de março de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 8/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Euclides da Cunha Paulista/SP, em 16/03/2013, a fim de cumprir o Mandado nº 1-00477/13, expedido nos autos da Ação Ordinária nº 0008208-96.2010.403.6112, em trâmite na 1ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 18 de março de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 3/2013 - Central de Mandados 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

7398 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de ITUVERAVA, no dia 29/01/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00053, expedidos nos autos dos processos nºs 0010661-08.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

7409 - Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304 na cidade de VIRADOURO, no dia 05/02/2013, para cumprimento da carta precatória nº 0000302-80.2013.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

7333 - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de MONTE AZUL PAULISTA, no dia 19/02/2013, para cumprimento da carta precatória nº 0000114-87.2013.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

7432 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de TAIACU, no dia 25/02/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00118, expedidos nos autos dos processos nºs 0009340-35.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

7340 - Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555 na cidade de BEBEDOURO, no dia 27/02/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00105, expedidos nos autos dos processos nºs 0008328-

04.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;
7389 - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de MONTE ALTO, no dia 26/02/2013, para cumprimento do mandado nº 0004.2013.00171, expedidos nos autos dos processos nºs 0008800-05.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;
7433 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de TAIACU, no dia 02/03/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00118, expedidos nos autos dos processos nºs 0009340-35.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;
7434 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de TAIACU, no dia 03/03/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00118, expedidos nos autos dos processos nºs 0009340-35.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;
7382 - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de MONTE ALTO, no dia 06/03/2013, para cumprimento do mandado nº 0004.2013.00205, expedidos nos autos dos processos nºs 0008800-05.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;
7397 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de FRANCA, no dia 07/03/2013, para cumprimento do mandado nº 0007.2013.00384, expedidos nos autos dos processos nºs 0009791-78.2012.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;
7435 - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de TAIACU, no dia 08/03/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00118, expedidos nos autos dos processos nºs 0009340-35.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

Ribeirão Preto, 14 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº04/2013

O Doutor ALEXANDRE Alberto Berno, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR parte das Portarias nºs 09/2012 e 02/2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7a

RIB.PRETO, como segue:

6278 ADRIANO SOFFI

1a.Parcela das férias para o ano de 2013: 03/06/2013 a 18/06/2013;

6935 FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI

2a.Parcela para o ano de 2013: 03/06/2013 a 12/06/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MVPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Execução Contra a Fazenda Pública nº 1500797-73.1997.403.6114 - carga em 05/02/2013 as 11:56 hspelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI;

Cumprimento de Sentença nº 1506069-48.1997.403.6114 - carga em 06/02/2013 as 14:47 hspelo advogado Dr. (SP086160) MARCO ANTONIO DOMENICI MAIDA;

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0003068-17.2006.403.6114 - carga em 01/02/2013 as 12:13 pelo advogado Dr. (SP239685) GABRIEL DE MORAIS TAVARES;

Execução Contra a Fazenda Pública nº 0004046-52.2010.403.6114 - carga em 01/02/2013 as 12:13 pelo advogado Dr. (SP239685) GABRIEL DE MORAIS TAVARES;

Procedimento Ordinário nº 0003691-47.2007.403.6114 - carga em 26/02/2013 as 12:18 hspela advogada Dra. (SP190611) CLAUDIA REGINA PAVIANI;

Procedimento Ordinário nº 0079012-45.1999.403.0399 - carga em 05/03/2013 as 09:18 hspela advogada Dra. (SP299473) PATRICIA APARECIDA VICENTE DE FARIA;

Procedimento Ordinário nº 0007488-12.1999.403.6114 - carga em 07/03/2013 as 15:02 hspelo advogado Dr. (SP302108) THIAGO OMAR CISLINSCHI FAHED SARRAF;

Procedimento Ordinário nº 0002123-30.2006.403.6114 - carga em 08/03/2013 as 13:31 hspelo advogado Dr. (SP176049) VAGNER TAVARES JACINTO;

Procedimento Ordinário nº 0007901-10.2008.403.6114 - carga em 05/03/2013 as 16:02 hspela advogada Dra. (SP217307) LARISSA KÁTIA FONTOLAN;

Procedimento Ordinário nº 0007903-77.2008.403.6114 - carga em 05/03/2013 as 16:00 hspela advogada Dra. (SP217307) LARISSA KÁTIA FONTOLAN ;

Procedimento Ordinário nº 0007937-52.2008.403.6114 - carga em 05/03/2013 as 16:01 hspela advogada Dra.

(SP217307) LARISSA KÁTIA FONTOLAN;

Depósito nº 0004926-10.2011.403.6114 - carga em 12/03/2013 as 15:16 hspelo estagiário Dr. (SP191574E) MARCELO HENRIQUE GONCALVES MARTINIANO, sendo responsável Dr. RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO - OAB/SP 245431;

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária nº 0000420-20.2013.403.6114 - carga em 12/03/2013 as 15:16 hspelo estagiário Dr. (SP191574E) MARCELO HENRIQUE GONCALVES MARTINIANO, sendo responsável o advogado Dr. MARIO SÉRGIO TOGNOLO - OAB/SP 119411B.

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S. B. do Campo, 19 de março de 2013.

Eu, Francini Panonko, Diretora de Secretaria em Exercício, RF 6097, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 07/2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 28/06 a 07/07/2013 (10 dias) para 10/07 a 29/07/2013 (20 dias).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 14 de março de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 04/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 21/2012 da 3ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve e se encontra em licença médica nos dias 05/03/2013 a 06/03/2013 e 13/03/2013 a 15/03/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA PASLAR**, RF 2571, para substituir a referida servidora no período acima;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725 de **10/06/2013 a 19/06/2013** para **05/08/2013 a 14/08/2013** e de 30/09/2013 a 09/10/2013 para **10/12/2013 a 19/12/2013**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, de 10/06/2013 a 24/06/2013 para **03/06/2013 a 17/06/2013**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CLÁUDIA PASLAR**, RF 2571, de 15/07/2013 a 26/07/2013 para **03/06/2013 a 14/06/2013**;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 14 de março de 2013

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 6, de 15 de março de 2013.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista as férias do servidor, José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, ocupante da função de Supervisor de Processamentos Diversos, no período de 01 a 10/04/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, em substituição, no período indicado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 15 de março de 2013.

MARCIO CRISTIANO EBERT
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

Portaria nº 006/2013 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor Carlos Augusto Vieira RF 916, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, por motivo de férias no período de 22.07 a 02.08.2013 e 18.11 a 04.12.2013.

DESIGNAR o servidor João Carlos Catelan RF 7082 para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 11 de fevereiro de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 005/2013 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os afastamentos, por motivo de férias e cursos do Diretor Administrativo desta Subseção Judiciária de Taubaté, **INDICA** os substitutos conforme segue:

1º Substituto: João Carlos Catelan - RF 7082

2º Substituto: Maria Gessi de Sousa Lima - RF 3788

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 11 de março de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 007/2013 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos setores do Núcleo de Apoio Administrativo desta Subseção,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3788, da função comissionada de Supervisora do Setor de Distribuição e Protocolos (FC 05);

DESIGNAR o servidor João Carlos Catelan, RF 7082, para a função comissionada de Supervisor do Setor de Distribuição e Protocolos (FC 05);

DISPENSAR o servidor João Carlos Catelan da função de Assistente I (FC-04) Setor de Segurança e Transportes ;

DESIGNAR a servidora Maria Gessi de Sousa Lima para a função de Assistente I (FC-04) Setor de Segurança e Transportes;

DETERMINAR que estas adequações entrem em vigor a partir de 01 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 14 de março de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 008/2013 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os afastamentos, por motivo de férias e cursos do Supervisor do Setor de Distribuição e Protocolos desta Subseção Judiciária de Taubaté, **INDICA** o substituto conforme segue:

1º Substituto: Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3788.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria entrem em vigor a partir de 01 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 14 de março de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 009/2013 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3788, por motivo de férias no período de 20.03 a 29.03.2013.

DESIGNAR o servidor João Carlos Catelan RF 7082 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 14 de fevereiro de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

-NUAR/XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Edson Aparecido Theodoro Froes, Técnico Judiciário, RF 1944, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-05), do Núcleo de Apoio Regional, desta Subseção Judiciária, está em férias no período de 1º/04 a 10/04/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marco Antonio Teixeira de Melo, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-lo no período referido.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 15 de março de 2013.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIA Nº 007/2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 12/2013

A DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ - 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos de forma a privilegiar o princípio da celeridade processual nas ações que envolvam benefícios por incapacidade e LOAS,

CONSIDERANDO o ofício 21.232/023/2011, da Procuradoria Federal Especializada do INSS, recebido em 11/03/11 por este Juízo, o qual requer o depósito em Secretaria dos quesitos do INSS a serem observados as ações que versam sobre benefícios por incapacidade e LOAS,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar públicos os quesitos padronizados do INSS e deste Juízo,

RESOLVE:

Fixar rol único de quesitos do Juízo e do INSS a serem respondidos pelos peritos judiciais, conforme segue:

QUESITOS PERÍCIA MÉDICA - AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

- 1) O (a) autor(a) já foi paciente do Sr. Perito(a)?
- 2) Há algum motivo de suspeição ou impedimento da atuação do(a) Sr. Perito(a) nesta demanda (tal como ser parente ou amigo do(a) autor(a), devedor/credor de qualquer das partes)?
- 3) Qual a atividade laborativa habitual do(a) autor(a)? Em caso de estar atualmente desempregado(a), qual a última atividade profissional desempenhada? Até quando?
- 4) O(a) autor(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (Osteíte Deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS), contaminação por radiação ou hepatopatia grave? Se resposta afirmativa, informar a doença e a data do seu início.
- 5) Foi constatada afecção ou doença alegada pelo(a) autor(a) na inicial? Qual (denominação e CID específico)? O periciado apresenta alguma lesão e/ou perturbação funcional?
- 6) Qual a data provável do início da moléstia? Quais elementos objetivos fundamentam a fixação da data do início da doença (DID)?

- 7) Houve consolidação da lesão? Se houve, em qual data?
- 8) O mal é irreversível? Se há possibilidade de reversão, ela se daria por meio de tratamento, cirurgia ou reabilitação profissional?
- 9) Trata-se de doença degenerativa, mal congênito ou preexistente ao início da atividade laboral?
- 10) A patologia em questão decorre do exercício de seu trabalho habitual ou do suposto acidente típico (artigo 19, da Lei 8213) ou equiparado (artigo 21, da Lei 8.213/91)?
- 11) Em se tratando de acidente típico (artigo 19, da Lei 8213) ou equiparado (artigo 21, da Lei 8.213/91), houve emissão de CAT? Por qual entidade (ex. empregador, sindicato, empregado etc)? Há outra comprovação nos autos, além da CAT?
- 12) O(a) autor(a) sofreu acidente de qualquer natureza, ou seja, de origem traumática e por exposição de agentes exógenos (físicos, químicos e biológicos) que acarretaram lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade laborativa? Quando? Descrever.
- 13) Em havendo consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, houve, em razão de seqüela definitiva, redução da capacidade laboral para o trabalho que habitualmente exercia? Solicita-se fundamentar, apontando os exames realizados que comprovam com segurança a afirmação?
- 14) Depois do surgimento da lesão, o(a) autor(a) ficou inválido(a) para o labor? Fundamentar a razão da incapacidade laborativa atribuída ao(à) autor(a).

- 15) A patologia em questão o (a) incapacita para o exercício de TODA E QUALQUER ATIVIDADE que lhe garanta subsistência? Ou seja, pode-se afirmar que a incapacidade é TOTAL?
- 16) O(a) autor(a) é INSUSCEPTÍVEL de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que lhe garanta subsistência? Ou seja, pode-se afirmar que a incapacidade é DEFINITIVA?
- 17) Considerando: incapacidade total = incapacidade para toda e qualquer atividade laboral; incapacidade parcial = incapacidade, ao menos, para a atividade habitual (STJ - RESP 501.267 - 6ª T, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJ 28.06.04, TRF-2 - AC 2002.02.01.028937-2 - 2ª T, rel. para o acórdão Sandra Chalu, DJ 27.6.08); incapacidade definitiva = sem prognóstico de recuperação; incapacidade temporária = com prognóstico de recuperação, defina se a incapacidade verificada é: a) total e definitiva; b) total e temporária; c) parcial e definitiva; d) parcial e temporária.
- 18) Em caso de incapacidade total e temporária, qual o prazo estimado para reavaliar a capacidade laborativa?
- 19) Não sendo o caso de mudança de atividade, a lesão e/ou perturbação funcional implica em maior esforço para o desempenho da mesma atividade exercida à da consolidação das lesões?
- 20) O(a) autor(a), em caso de incapacidade total e definitiva, necessita da assistência permanente de outra pessoa?

- 21) Em se tratando de autor(a) incapacitado(a), favor determinar dia, mês e ano do início da DOENÇA e da INCAPACIDADE. ? Quais elementos objetivos fundamentam a fixação da data do início da incapacidade (DII)?
- 22) Caso se trate de benefício já cessado pela perícia médica do INSS, o que permitiria afirmar que à época da cessação o(a) autor(a) permanecia incapacitado?
- 23) Quais os exames que foram feitos no(a) periciado(a) - favor declinar a denominação, inclusive arrolando a denominação do(s) exames complementar(es).

QUESITOS PERÍCIA MÉDICA - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

- 1) O (a) autor(a) já foi paciente do(a) Sr(a). Perito(a)?
- 2) Há algum motivo de suspeição ou impedimento da atuação do(a) Sr(a). Perito(a) nesta demanda (tal como ser parente ou amigo do(a) autor(a), devedor/credor de qualquer das partes)?
- 3) O(a) senhor(a) perito(a) está atualizado à aplicação da CIF - Classificação Internacional de Incapacidade, Funcionalidade e Saúde?
- 4) Senhor(a) Perito(a) Médico(a), nos termos da CIF (qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento):
 - a) no que se refere ao domínio Funções e Estruturas do Corpo, a parte apresenta mudanças fisiológicas e/ou anatômicas (deficiência)? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da deficiência e de seu respectivo domínio?
 - b) o impedimento apresentado é de longa duração?
 - c) no que se refere ao domínio Atividades e Participação a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?
 - d) quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?
- e) o INSS, na sua avaliação, incorreu em erro científico? Por quê?
- 5) O (a) autor (a) apresenta deficiência física ou mental? Qual ou quais?
- 6) O (a) autor (a) encontra-se incapacitado para todo e qualquer tipo de trabalho, ou seja, é incapaz de prover ao próprio sustento? (Quesito dispensado em caso de menor de 16 anos - art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07).
- 7) O(a) autor(a) depende de assistência permanente de terceiros para os atos da vida independente.?
- 8) A incapacidade para o trabalho é permanente? Há prognóstico de reversão? Cabe reabilitação? (Quesito dispensado em caso de menor de 16 anos - art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07).
- 9) Em se tratando de menor de 16 anos, a deficiência avaliada impõe a necessidade de cuidados especiais? Justifique.
- 10) Em se tratando de menor de 16 anos, a deficiência avaliada, considerando a idade, produz limitação no desempenho de atividade física, cognitiva etc? E restrição da participação social (art. 4º, § 2º, Decreto 6.214/07), assim considerado também o prognóstico de que opericiando (a) venha, no futuro, integrar-se normalmente na sociedade, com vida afetiva, profissional, etc.?

QUESITOS PERÍCIA SOCIAL - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

- 1) O(a) autor(a) já foi paciente do(a) Sr(a). Perito(a)?
- 2) Há algum motivo de suspeição ou impedimento da atuação do(a) Sr(a). Perito(a) nesta demanda (tal como ser parente ou amigo do(a) autor(a), devedor/credor de qualquer das partes)?
- 3) O(a) senhor(a) perito(a) está atualizado à aplicação da CIF - Classificação Internacional de Incapacidade, Funcionalidade e Saúde?
- 4) Senhor Assistente Social, nos termos da CIF(qualificadores/construtos utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento), no que se refere à influência externa sobre a funcionalidade e a incapacidade:
 - a) no que se refere ao domínio Fatores Ambientais existem impactos de barreiras, características do mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?
 - b) no que se refere ao domínio Atividades e Participação a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?
 - c) quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?
 - d) o INSS, em sua análise, incorreu em erro científico? Por quê?
- 5) Quantas pessoas residem com o(a) autor(a), considerando todas as pessoas residentes no mesmo imóvel, ainda que sub-di-vi-dido?
- 6) Qual a filiação dessas pessoas, suas datas de nas-ci-men-to e o grau de parentesco que há entre elas?
- 7) Quais dessas pessoas auferem renda? Quanto cada uma delas auferem mensalmente, inclusive o(a) autor(a)?
- 8) A renda mensal, referida no item anterior, é fixa ou variável? Se variável, qual foi o rendimento médio dos

últimos 12 (doze) meses?

9) Como fazem essas pessoas para sobreviver? Elas recebem alguma forma de auxílio?

10) O(a) autor(a) possui filhos(as), mesmo que não residentes no mesmo local? Se houver, qual a qualificação completa: nome, filiação, RG, CPF, endereço residencial e comercial? Aufere renda? Se positivo, qual o valor?

11) Quais são os gastos da família?

12) O imóvel onde reside o(a) autor(a) - e familiares - é próprio ou alugado?

13) Há veículos, telefone (inclusive móvel) e eletrodomésticos na casa em que reside o(a) autor(a)? Quais e quantos? Qual o estado de cada um deles?

14) O bairro em que reside o(a) autor(a) é servido por rede de água e esgoto? A rua é asfaltada? A residência é próxima de hospitais e transporte público?

15) Quais bens compõem o patrimônio do(a) autor(a) e de sua família? Pede-se relacionar imóveis (e, especialmente, se deles aufere renda mensal de aluguel), veículos, quadros etc.

Encaminhe-se cópia da presente à Procuradoria Federal Especializada do INSS responsável pela Subseção de Mauá, aos(às) peritos(as) em medicina e serviço social cadastrados nesta Subseção, à Corregedoria Regional da 3ª Região e à Diretoria do Foro, para as providências cabíveis, inclusive para publicação na Internet.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 18 de março de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal
Primeira Vara Federal em Mauá

Publicação no D.E. da Justiça Federal - 3ª R.

em ____/____/____ fls ____

disponibilização ____/____/____

ass. _____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

COORDENADORIA DO FORUM CARAGUATATUBA

PORTARIA NUAR Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO solicitação apresentada pelo servidor abaixo indicado e por interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ**, Técnico Judiciário, RF 3246, referente a 2ª parcela, de 10/07/2013 a 19/07/2013 **para 22/04/2013 a 01/05/2013.**

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Caraguatatuba, 12 de março de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA 08 / 2013

O Dr. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ELIO PAULO CORADI, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de Diretor do NUAR, em razão do 1º período de férias de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, Analista Judiciária especialidade Contadoria, RF 6224, no período de 14/03/2013 a 24/03/2013, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do NUAR de Lins (FC-6).

DESIGNAR a Servidora KATIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnica Judiciária Área Administrativa, RF 6159, no período de 25/03/2013 a 27/03/2013, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do NUAR de Lins (FC-6).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 2/2013 para a aquisição e instalação de centrais telefônicas para o JEF/Campo Grande e Justiça Federal de Naviraí/MS. Abertura: 08/4/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.
OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

6A VARA DE CAMPO GRANDE

Portaria nº 012/2013-JF06

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, e artigos 18 e 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, bem assim do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia **15 de abril de 2013**, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Mato Grosso do Sul - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **19 de abril de 2013**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.
VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2013

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

PORTARIA 013/2013-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, pra expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor, **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 553, tem as férias regulamentares marcadas para o período de **18 a 26/03/2013 (09 dias)**, nos termos da escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

III - DESIGNAR para substituí-lo, no referido período, a servidora **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325 Analista Judiciária, Assistente I - FC-4.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 010/2013 - 1ª VARA

O Doutor **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ 3), compensará nos dias **18, 20, 21 e 22/03/2013**, 32 (trinta e duas) horas extraordinária laboradas não pagas, tendo em vista a Resolução nº 296, de 05 de junho de 2012, do Exmo. Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF. 6475, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, nos dias supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 15 de março de 2013.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 014/2013 DSUJ/PONTA PORÁ
DE 18 DE MARÇO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Subseção de Ponta Porã no **FERIADO MUNICIPAL DE 19 DE MARÇO DE 2013**.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Ponta Porã, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Ponta Porã, **NO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO DE 2013**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
19.03.2013	Dr. Érico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá apenas pela jurisdição da Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Ponta Porã, na Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria.

Art. 2º. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Ponta Porã, **no dia 19 de março de 2013**, no horário das 9:00 às 12:00 Horas:

I - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 18 de março de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 015/2013 DSUJ/PONTA PORÃ
DE 18 DE MARÇO DE 2013

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O FERIADO MUNICIPAL DE 19 DE MARÇO DE 2013** na Subseção de Ponta Porã/MS.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Ponta Porã, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, como Juiz Distribuidor dos feitos nesta 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Ponta Porã, **NO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO DE 2013**, conforme período relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA

19.03.2013

Dr. Érico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 18 de março de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 17/2013 - 1ª VARA

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a determinação proferida nos autos de reintegração/manutenção de posse n. 0000706-65.2012.403.6006 em trâmite perante este Juízo, em que foram constatados indícios de que estaria havendo cobrança de honorários do assistido por parte de advogado nomeado como dativo por este Juízo;

CONSIDERANDO que tal cobrança é vedada nos termos do §1º do art. 5º da Resolução do Conselho da Justiça Federal n. 558, de 22 de maio de 2007;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de procedimento administrativo a fim de apurar eventual violação dos deveres do causídico nomeado como advogado dativo nos autos de n. 0000706-65.2012.403.6006, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato;

II - DETERMINAR a autuação da Portaria, juntamente com cópia da decisão proferida nos autos n. 0000706-65.2012.403.6006 e dos documentos por ela referidos, e o registro do procedimento instaurado.

CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí/MS, 18 de março de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade